

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 92/2025

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel de Jesus Lopes Cabral

Extrato do Despacho da Direção Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 999.672\$00 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e dois escudos), a favor da Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel de Jesus Lopes Cabral, falecido no dia 16 de fevereiro de 2024.

A pensão, auferida por Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva: Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral..... 999.672\$00

Por despacho de 11 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 13 dias.

O montante em dívida no valor de 171.685,00 CVE (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.597,00 CVE e as restantes de 2.642,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.